

VIOÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA: um estudo (análise) sobre os casos da cidadania de Campo Mourão

Náira Caroline Tomadon Cândido*
Vera Lucia Neves **

JUSTIFICATIVA

Durante muito tempo a violência doméstica foi considerada problema exclusivo dos profissionais da área social e jurídica, porém, atualmente a violência contra crianças também passou a ser uma questão que envolve profissionais da área da saúde, área social, educacional e jurídica na prevenção, detecção, intervenção e tratamento dessas crianças.

A ABRAPIA, (2002) caracteriza violência sexual como toda a situação em que uma criança é usada para gratificação sexual de pessoas mais velhas, como adolescentes, adultos e idosos.

O tema violência sexual esteve sempre presente na História da Humanidade, porém as pessoas não tinham conhecimento aprofundado sobre essa questão, havendo sempre uma exposição acompanhada de superficialidade, sem aprofundamento e compreensão por parte dos órgãos de comunicação e informação. Com o advento das comunicações, tornou-se um tema muito discutido na mídia e no meio acadêmico o que possibilita ter um leque maior de possibilidades de intervenção.

O abuso sexual constitui uma das categorias de maus-tratos contra crianças, definidas como qualquer atividade ou interação onde a intenção é estimular e/ou controlar a sexualidade da criança. Nele também está envolvido o abuso físico e psicológico. Por isso, pode ser definido como uma forma de violência a qual envolve poder, coação e/ou sedução (BORGES; DELL'AGLIO, 2008; AMAZZARAY, KOLLER, 1998).

O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, elaborado no ano de 1990, bem como outras normas e acordos internacionais, fez com que o abuso e a exploração sexual de crianças se convertesse em uma violação dos direitos humanos.

A violência sexual contra crianças e adolescente são abusivas, tendo origem nas relações desiguais de poder, pois o abusador utiliza a alteridade entre ele e o

*Graduanda do 7º período de Serviço Social da Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO.

**Mestranda em Serviço Social e Política Social.

menor para cometê-la, e isto é o que mais caracteriza esta situação. Esta alteridade é singular, pois a vulnerabilidade da criança, sua dificuldade de resistir aos ataques e o fato de a eventual revelação do crime não representar grande perigo para quem o comete são condições que favorecem sua ocorrência. (ANDI, 2002).

Essa forma de violência produz uma violação de direitos, portanto, é necessário estudar os conceitos e estratégias de ação, pois a violência sexual pode causar danos irreparáveis do desenvolvimento físico e psíquico de crianças e adolescentes.

Apesar da divulgação, sobre a ocorrência das violências sexuais, este ainda é um assunto difícil de ser tratado e reconhecido por grande parte da sociedade.

Neste sentido, espera-se que os estudos sobre a temática possam contribuir para a conscientização e compreensão sobre o assunto, pois com maior aprofundamento científico e divulgação, pode-se obter ferramentas de prevenção, identificação e possíveis soluções para problemas relacionados com essa temática, pois ocasiona graves prejuízos ao saudável desenvolvimento psicológico, social e físico de uma criança ou adolescente.

O fato recorrente é que o abuso sexual à criança faz parte da realidade de todos os países e é o tipo de violência que, mais danifica o desenvolvimento infantil, ultrapassando os danos gerados pela violência física, negligência, abandono, entre outros.

Segundo SILVA (2004), os aspectos psicológicos da infância fazem parte de uma evolução que se construiu a partir de uma relação histórico-cultural juntamente com a dinâmica da família. Com isso, torna-se extremamente necessário que haja uma equipe interdisciplinar, que atue de forma integrada e compreenda esses aspectos psicológicos da infância, para evitar que a criança sofra ainda mais com a revelação do abuso sexual e as rupturas geradas por este com sua exposição perante a equipe profissional.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual necessitam de acompanhamento psicológico em instituições especializadas, para conseguir amenizar o sofrimento, a vítima de abuso na maioria dos casos, possui tendência de isolamento, baixa autoestima e dificuldade em se relacionar com os demais.

O PNAS instituiu serviços executados nos atendimentos especializados, de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), o qual se configura como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, etc.).

Ainda segundo o documento os CREAS atendem às situações de abuso, exploração e violência sexual a crianças e adolescentes para ações mais gerais de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade.

Entretanto, é preciso avançar na compreensão das dificuldades que as famílias em situação de vulnerabilidade social são expostas, pois devido às necessidades de sobrevivência, as condições de habitação, saúde e escolarização, precárias, facilita à exposição à ambientes de alta violência urbana. Há a necessidade de desenvolvimento de programas sociais voltados para a infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social. A família e a escola podem e devem atuar como fatores de proteção às consequências negativas do abuso sexual e precisam estar unidas para que esse tipo de violência seja um dia expurgado da nossa sociedade e que as crianças possam encontrar proteção, compreensão e carinho no interior das instituições.

De acordo com a cartilha do Ministério da Saúde intitulada “Violência Intrafamiliar”, é importante a compreensão de que a maior parte dos abusadores sexuais são pessoas do nosso cotidiano, e que muitas vezes vivem no seio das famílias sendo pessoas até mesmo queridas das próprias crianças, chamados assim de intrafamiliares (parentes ou moradores da mesma casa).

Como descrito acima, vimos que a família, ao invés de proteger a criança, viola seus direitos, uma das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 101) para impedir a violência e a negligência contra eles aplica-se o acolhimento institucional (abrigo em entidade). A autoridade competente aplica tal decisão por determinação judicial e isto resulta na suspensão temporária do poder familiar sobre crianças e adolescentes em situação de risco e no afastamento dos mesmos do convívio familiar.

A convivência familiar e comunitária é um direito fundamental de crianças garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também pela Constituição Federal (artigo 227). Em seu artigo 19, o ECA estabelece que toda criança e adolescente tenhamos direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta por família substituída. “O direito à convivência familiar e comunitária é tão importante quanto o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade”. (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2010). Compete a família juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Art. 227).

OBJETIVO GERAL

O abuso sexual praticado contra crianças, atendidas no CREAS de Campo Mourão, no ano de 2014.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Levantar o perfil das crianças que sofreram abuso sexual e que foram atendidas pelo CREAS de Campo Mourão.

Levantar quais os encaminhamentos realizados após o atendimento.

Verificar qual o papel desempenhado pela família para proteger e acolher as vítimas de tal violência.

Analisar os resultados obtidos.

METODOLOGIA

Para um bom desenvolvimento de uma pesquisa, torna-se necessário uma boa definição metodológica, ou seja, o estabelecimento das etapas a serem cumpridas para que se alcance os resultados desejados. Portanto, constituem etapas fundamentais a delimitação do objeto de estudo, bem como tipo de pesquisa a ser adotado.

Em relação à pesquisa quantitativa, de acordo com Minayo (2001),

Saberes Unicampo, Campo Mourão, v. 01, n.02, jan. – dez. 2015. Disponível em <http://faculdadeunicampo.edu.br/ojs/index.php/Saberesunicampo>

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc." Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Ainda em concordância com Minayo, "os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos (...).

A pesquisa bibliográfica está presente, onde abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, trazendo um novo enfoque para a temática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. Atlas, São Paulo, 2008.

ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência. **Dados Estatísticos da Abrapia de Violência Doméstica contra criança e adolescente**. Rio de Janeiro, 2002.

BORGES, J.; DELL'AGLIO, D. **Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos**. Pesquisa em estudo, Maringá, 13(2), 371-379, 2008.

ANDI. **Mídia e Políticas Públicas de Comunicação**. Brasília: Andi, 2002. Disponível em: <http://www.andi.org.br/view/home/Inf%C3%A2ncia%20e%20Juventude>. Acesso em: 26 set. 2014 às 14h25min.

SILVA, Fernanda da. **Violência Sexual Infantil: Modelo de Atendimento do Hospital Infantil Joana de Gusmão**. Monografia – Curso de Psicologia da Universidade do Vale do Itajaí. Biguaçu/SC: UNIVALI, 2004.

CRONOGRAMA

Atividade	Período								
	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	
Revisão Bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X		

SABERES UNICAMPO

Entrega do projeto definitivo	X	X	X						
Coleta de dados				X	X				
Análise dos dados						X	X		
Elaboração da versão do artigo							X	X	
Apresentação para Pré-banca						X			
Revisão do texto							X		
Apresentação final								X	